

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-81 OGF: 06.890.220-6  
Praça Coronel Antônio Dato, 551 - Centro  
Amontada/Ceará CEP: 92.540-000  
RABX: 0\*\*88- 836-1134



LEI Nº 490/2002, de 17 de setembro de 2002.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO  
PLANO PLURIANUAL DE  
AMONTADA-PPA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** – Fica antecipada a meta do Plano Plurianual de Amontada-PPA, do exercício de 2005 para o exercício de 2002, para os fins a seguir:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL AROEIRA/MUQUÉM/PICA-PAU

01.03.00.26.782.586.111 – 4.4.90.51.00 ..... R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CEARÁ, aos  
17 de setembro de 2002.**

  
**FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal